



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 019/2026

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

NAIARA COSTA VILELA, vereadora desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR ao Senhor Prefeito Municipal de Araporã/MG, que através da Secretaria competente, atenda a seguinte **REQUERIMENTO**:

Que sejam encaminhados a esta Câmara Municipal os devidos esclarecimentos acerca do não funcionamento do **Telecentro Professora Ruth Ribeiro**, nos seguintes termos:

1. Quais foram os motivos que ocasionaram a interrupção das atividades do Telecentro Municipal, considerando que o referido serviço não funcionou na atual gestão?
2. Que providências estão sendo adotadas para a regularização do serviço?
3. Qual a previsão de data para o retorno do funcionamento do Telecentro à população?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela importância do Telecentro Municipal como instrumento de inclusão digital, de acesso à informação e de apoio educacional e social à população, especialmente aos estudantes e aos cidadãos que não dispõem de meios próprios para acesso à internet.

Destaca-se que o Telecentro oferecia aulas de informática nos períodos da manhã, da tarde e da noite, atendendo a população nos três turnos. Além das aulas, os computadores permaneciam disponíveis para que crianças, jovens e adultos realizassem trabalhos escolares e acadêmicos, principalmente aqueles que não possuem computador ou acesso à internet em suas residências.

No local também eram disponibilizados serviços como cópias (xerox), impressão de documentos e outros atendimentos de informática. O espaço mostrava-se essencial para a população que necessitava imprimir currículos, digitalizar documentos e preparar materiais para inserção no mercado de trabalho, contribuindo diretamente para a ampliação de oportunidades de emprego.

Dessa forma, o Telecentro Municipal desempenhava papel fundamental na promoção da inclusão digital, no fortalecimento da educação, no acesso à informação e no desenvolvimento social e econômico da comunidade.

ressalta-se, ainda, que este Poder Legislativo tem sido constantemente procurado por munícipes que solicitam esclarecimentos acerca do funcionamento do referido serviço. Compete a esta Casa Legislativa exercer sua função fiscalizadora, garantindo a transparência dos atos administrativos e a continuidade dos serviços públicos de interesse coletivo.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Vereadora Naiara Costa Vilela
Câmara Municipal de Araporã


NAIARA COSTA VILELA
Vereadora Autora

RECEBEMOS
EM 21/02/2026


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 20 de Fevereiro de 2026